

DECRETO Nº 11.226
DE 21 DE MAIO DE 2026

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 6.889, DE 25 DE AGOSTO DE 2014, QUE ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES, DE CARÁTER PROVISÓRIO, EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 16 – A do Decreto nº 6.889, de 25 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – A No caso de eventos de natureza esportiva cuja realização seja de interesse público em cooperação com o Município, fica autorizada a permuta proporcional dos valores devidos a título de preços públicos pela disponibilização de inscrições gratuitas para participação no evento.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* não constitui direito do requerente, devendo ser avaliada segundo a finalidade pública, a conveniência e oportunidade da Administração.

§ 2º Nos eventos realizados através de projetos beneficiados pelo PROMIFAE, cujo proponente faça qualquer tipo de cobrança para inscrições e/ou participações no evento, não será autorizada a permuta mencionada no *caput* deste artigo.”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de maio de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal – Em Exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO

Diretora do Departamento – Em Substituição